



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro), Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO N° 003 / 97

(QUE DISCIPLINA O USO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL)

Projeto de Resolução nº 005/97

Autor: Vereador Orlando de Freitas Pombo

Art. 1º - Os partidos representados na Câmara Municipal, terão direito ao uso do veículo na proporção de sua representatividade junto a Edilidade.

Art. 2º - O uso do veículo da Câmara Municipal, obedecerá os seguintes critérios:

I - A Secretaria Administrativa da Câmara deverá informar aos líderes da bancada, os dias que o mesmo terá direito durante o mês;

II - Havendo compromissos agendados durante o mês, o líder da bancada deverá informar a secretaria da Câmara as datas de uso;

III - Havendo necessidade e de comum acordo, o partido que não utilizar, ou precisar utilizar o mesmo em dia não designado, poderá efetuar a permuta com outro partido;

IV - A responsabilidade, quanto ao uso do veículo, cabe ao líder do partido.

Art. 3º - O veículo da Câmara somente poderá ser dirigido por:



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078

- I - pelo Vereador;
- II - pelo motorista da Câmara
- III - assessor do Vereador, registrado na Câmara;

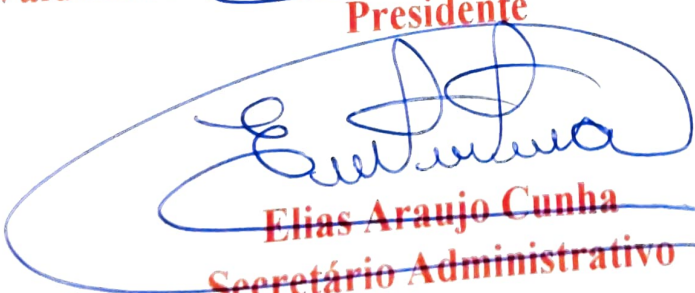
Continuação da Resolução nº 003/97.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a presente resolução, correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 1997.


Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (MIRO)
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 1997.